



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO Nº ____/2023.

Requer o encaminhamento de expediente ao Governo do Estado do Tocantins com cópia para Secretária Estadual da Saúde, solicitando a implantação de um Centro Estadual de Reabilitação – CER, no município de Guaraí-TO.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO ao Chefe do Poder Executivo Estadual com cópia para Secretária Estadual da Saúde, solicitando a implantação de um Centro Estadual de Reabilitação – CER, no município de Guaraí-TO.

Justificativa:

O presente requerimento possui o escopo de solicitar ao governador do estado do Tocantins, através da Secretaria da Saúde, a implantação de um Centro Estadual de Reabilitação – CER, no município de Guaraí, para propiciar um ponto de referência que realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva para pessoas com deficiência que residem na região.

O Centro Estadual de Reabilitação (CER) é um espaço de reabilitação para pessoas com deficiência física e intelectual, com a finalidade de promover a inclusão social através da garantia de um atendimento de saúde de qualidade e com o máximo de eficiência.

Os Centros Estaduais de Reabilitação instalados em algumas cidades do Tocantins dispõe de equipe multiprofissional composta por enfermeiro, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico ortopedista, médico neurologista, assistente social, terapeuta ocupacional, nutricionista e psicólogo, e são realizadas nas unidades consultas, avaliação, diagnóstico, terapias, indicação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.

Deputado Léo Barbosa
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Praça dos Girassóis, s/n - Centro, TO, 77001-002
Telefone: 3212-5085



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Portanto, a implantação do CER no município de Guaraí, promoverá acesso mais rápido e de qualidade para os usuários da região, pois atualmente os atendimentos realizados estão concentrados mais na capital Palmas, onde dificulta a evolução dos pacientes nos tratamentos pelo tempo gasto ou não possuírem condições de locomoção.

Diante das razões expostas, pela relevância e importância social, conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das sessões, 11 de abril de 2023.

Assinatura manuscrita em tinta azul.

Léo Barbosa
Deputado Estadual